



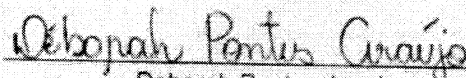
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc



AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES  
EDITAL DE CHAMADÁ PÚBLICA Nº 003/2020-SECULT

A Comissão, informa ao público em geral, em especial aos proponentes da Chamada Pública em epigrafe cujo objeto: FOMENTAR PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO DESENVOLVIDOS POR GRUPO E/OU COLETIVOS CULTURAIS PARA FAZER PARTE DE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PREFERENCIALMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS E MÍDIAS, NOS TERMOS DESTA EDITAL (RECURSOS DA LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC) que a Proponente Irene Maira Lima de Moura nascimento, apresentaram recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-las. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelos Proponentes interessados. O inteiro teor do termo recursal encontra-se O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo, Sala Aldir Blanc, situado a Av. Antonio Carneiro, S/Nº. Bairro São Francisco. Pentecoste/Ce.

Pentecoste, 16 de Dezembro de 2020

  
Deborah Pontes Araujo,  
Presidente da Comissão